Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Leis

LEI Nº 2.124 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal Pela Primeira Infância com vigência de 10 (dez) anos, 2023 a 2033, para garantir e ampliar os direitos das crianças.

Art. 2º O Plano Municipal Pela Primeira Infância tem como base legal a Lei nº. 13.257, de 8 de março de 2016, Lei nº 17.347, de 12 de março de 2021, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Decreto nº 2.035 de 25 de abril de 2023 e Portaria nº 182, de 12 de abril de 2023.

Art. 3º O Plano Municipal Pela Primeira Infância foi elaborado por uma Comissão Municipal Intersetorial, composta por membros representando o Poder Público e a Sociedade, constando como anexo único, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de outubro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2023 a 2033

MIRACATU/SP



2023

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2023 a 2033

MIRACATU / SP

Este documento foi elaborado de modo intersetorial, onde foi analisado o diagnóstico da Primeira Infância no município e elaborado metas para os próximos 10 anos com objetivo de ampliar e garantir os direitos das crianças.

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Representantes do Departamento de Assistência Social:

- Roberta Pereira de Oliveira da Silva

- Bruna Almeida Baptista de Carvalho

Representantes do Departamento de Educação:

- Julie Moraes Silva

- Silvia Aparecida de Oliveira Martins

Representantes do Departamento de Saúde:

- Alessandra Viviane Kowales Costa

- Aline Gisele Pires

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Luis Alberto Avalos

- Camila Cristina Piva

Representantes das Unidades Escolares da Educação Infantil

- Monica Braz Do Vale Marcelino

2023

CARTA DO PREFEITO

"A infância é a melhor fase da vida, pena que só percebemos depois que passa."

Denise Campos

As crianças são o futuro de nossa sociedade. É na primeira infância que a criança começa a ter suas primeiras experiências. Aprende a andar, brincar, desenhar, entre outras atividades que são responsáveis por seu desenvolvimento.

Em nossa gestão temos como prioridade, oferecer qualidade de vida a todos os miracatuenses, principalmente, para nossas crianças. E é pensando nisso que estamos apresentando o Plano Municipal pela Primeira Infância de Miracatu.

A primeira infância tem sido muito discutida, e priorizada. O desenvolvimento das crianças de zero a seis anos é o momento mais importante da formação do aprendizado e da cidadania. Esse documento elaborado de maneira intersetorial é fundamental, pois mostra o diagnóstico e observação de todas as áreas da sociedade.

Percebemos que as evidências científicas mostram cada vez mais que é necessário se dedicar a primeira infância. Se as crianças são adequadamente alimentadas, cuidadas, ensinadas e estimuladas, perceberemos os bons resultados no futuro.

Vinícius Brandão de Queiróz

Prefeito Municipal de Miracatu/SP

2023

INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Miracatu/SP está pautada nos marcos legais abaixo apresentados e se encontram na íntegra em anexo ao plano.

LEI Nº. 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016*- Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012.*

LEI Nº 17.347, DE 12 DE MARÇO DE 2021 - *Institui a Política Estadual pela Primeira Infância de São Paulo*

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 *- Aprova o* ***Plano Nacional de Educação*** *- PNE e dá outras providências. Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.* (Meta 1)

DECRETO Nº 2.035 DE 25 DE ABRIL DE 2023 *- Dispõe sobre a Elaboração Do Plano Municipal pela Primeira Infância No Município de Miracatu – SP e Institui a Comissão Municipal Encarregada de Promover e Coordenar a Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância*

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE ABRIL DE 2023 *- "Institui Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância"*

O Município de Miracatu apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância reconhecendo que os primeiros 06 (seis) anos de vida da criança são fundamentais para o seu desenvolvimento físico, psíquico e de suas habilidades sociais, sendo uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção integral. Tendo em vista a importância de investir na primeira infância, como forma de promover o desenvolvimento humano integral, é essencial fortalecer e priorizar políticas, projetos e ações integradas com foco nos primeiros anos de vida, desde a gestação até os 06 (seis) anos de idade. Isso significa que é papel de todos acompanharem o que vem sendo realizado e apontar o que ainda deve ser feito para garantir os direitos das crianças como prioridade absoluta.

Segue abaixo uma atividade de desenho livre realizado com as crianças da Sala Pré II – "A" do Centro de Educação Infantil de Miracatu, professora ISABEL R. R. BERNARDO. Foi solicitado aos alunos que fizessem um desenho do local que mais gostam do município de Miracatu. Segue abaixo alguns registros:



Figura 1 - Aluna: MARIANA APARECIDA ROSSI – IGREJA CATÓLICA



Figura 2 - Aluna: ANA BEATRIZ RODRIGUES KUSUMOTA – CACHOEIRA DO FAÚ



Figura 3 - Aluno: EDUARDO BRASIL SATTI – PRACINHA DO CORETO

SUMÁRIO

CARTA DO PREFEITO....4
INTRODUÇÃO....5
SUMÁRIO....8
APRESENTAÇÃO....9
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES....11
DIRETRIZES POLÍTICAS....12
DIRETRIZES TÉCNICAS....13
DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA....15
DIAGNÓSTICO – CMDCA....15
DIAGNÓSTICO – EDUCAÇÃO....21
DIAGNÓSTICO – SAÚDE....26
DIAGNÓSTICO – ASSISTÊNCIA SOCIAL....33
METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DE AÇÃO....44
1. NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACATU/SP (CMDCA)....44
2. NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO....44
3. NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL....52
4. NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE....55
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO....69

APRESENTAÇÃO

O município de Miracatu, inicialmente conhecido como Distrito de Prainha, foi criado com a denominação de Prainha, por Lei nº 35, de 06 de abril de 1872, no Município de Iguape.

O município de Prainha foi criado em 30/11/1930, emancipou-se de Iguape em 1938, tendo seu nome original, Prainha, substituído em 1944, quando seu nome mudou para Miracatu, que em tupi-guarani quer dizer “Terra de Gente Boa”.

O Município de Miracatu, está localizado na região sul do Estado de São Paulo - Vale do Ribeira. Esta região abriga cerca de 60% da Mata Atlântica existente no Brasil, sendo uma grande extensão territorial, com área total de 1.001,5 km², segundo dados do IBGE (2010)1.

A população de Miracatu, de acordo com o último censo demográfico do IBGE de 2010, é de 20.592 habitantes. A Fundação Seade (2021)3 informa uma população de 19.961 habitantes em 2021, estabelecendo uma densidade demográfica de 19,93 hab./km². Essas informações apontam para uma pequena redução na taxa de crescimento anual da população.

O Índice de Desenvolvimento Humano do município passou de 0,563 em 2000 para 0,697 em 2010. Desta forma podendo-se observar um crescimento no índice.

O Plano Nacional pela Primeira Infância é uma referência importante para a construção de ações e agendas locais, atribuindo ao governo e à sociedade um papel e um compromisso com esse público. Em 2016 foi aprovado, no âmbito federal, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257, do ano de 2016), que recomenda aos municípios a elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância, como instrumento que articula diferentes massas de gestão pública local, em metas e ações que priorizam e garantem os direitos das crianças que tem como propostas mais importantes: Garantir às crianças o direito de brincar; Priorizar a qualificação dos profissionais sobre as especificidades da primeira infância; Reforçar a importância do atendimento domiciliar, especialmente em condições de vulnerabilidade; Envolver as crianças de até seis anos na formatação de políticas públicas; Instituir direitos e responsabilidades iguais entre mães, pais e responsáveis; Prever atenção especial e proteção a mães que optam por entregar seus filhos à adoção e gestantes em privação de liberdade.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Miracatu - PMPIM representa um importante marco para o Município na consolidação dos direitos das crianças, buscando por meio desse plano traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças do Município, e este plano é a materialização de um compromisso da Gestão Municipal com a primeira infância e o reconhecimento de necessidade de se unir forças, através do trabalho em rede, para atender melhor esse público. Trata-se de um plano de acordo com a realidade do Município e não um plano de governo ou de uma gestão específica, priorizando o bem estar de nossas crianças.

De acordo com evidências científicas publicadas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida e, portanto, para toda sociedade a longo prazo, baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

Estudos apontam que a perda de rendimento médio anual na idade adulta para aqueles que, quando crianças, não tiveram condição de alcançar o pleno potencial de desenvolvimento, é de aproximadamente 26%. De forma similar, pesquisas realizadas pelo economista James Heckman, ganhador do prêmio Nobel de Economia, demonstram que uma pré-escola pública de meio período, destinada a crianças de famílias de baixa renda, pode gerar para a sociedade um benefício de 48 mil dólares por criança, ao longo da vida. O economista concluiu que o retorno sobre o investimento na primeira infância pode ser de 7 a 10% ao ano, levando em conta o aumento do rendimento escolar e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e sistema de justiça criminal. Fica evidente, portanto, que o investimento na primeira infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

A elaboração do PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância prevê traçar metas e estratégias que serão transformadas em planos de ações voltados a promover uma primeira infância plena e saudável para as crianças do município. Este documento visa assegurar os direitos e desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária. Possui dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

São quatro os eixos estratégicos do PMPI/Miracatu trazidos pela legislação federal.

I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.

II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, pela Lei Federal nº 13.257 de 8 de março deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI foi elaborado com a participação de diferentes atores do poder público e da sociedade. Trata-se, portanto, de um plano para as crianças que estrutura a política pública da primeira infância no município de Miracatu.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança. A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n° 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

1) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

2) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

3) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas:

4) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias do PMPI/Miracatu está alinhado, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de Miracatu com a sustentabilidade global.

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade de modo intersetorial.

- A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;
- Respeito à diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e geográfica;
- A criança como um ser integral;
- A prioridade absoluta dos direitos da criança;
- A garantia da prioridade absoluta nos recursos, programas e ações para as crianças de zero a seis anos;
- Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

DIRETRIZES POLÍTICAS

• Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA;

• Articulação e complementação com o Plano Municipal, Estadual e Nacional;

• Perspectiva de ações ao longo de 10 anos, 2022 a 2032;

• Elaboração conjunta do Plano com a sociedade e a escuta das crianças;

• Atribuição de prioridade para as regiões municipais com maior vulnerabilidade e risco social.

DIRETRIZES TÉCNICAS

• Integralidade: o plano abrangendo todos os direitos da criança;

• Multissetorialidade: as ações realizadas de modo multissetorial e integrado;

• Valorização: dos processos que gerem a proteção, a promoção e a defesa da criança;

• Valorização e qualificação dos profissionais: especialmente aqueles que atuam diretamente com as crianças na primeira infância e suas famílias, ou aqueles cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças.

• Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores.

Outra diretriz que embasa o PMPI / Miracatu diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada na legislação nacional (Marco Legal da Primeira Infância - Lei n° 13.257/16 – art. 14, § 2°).

O objetivo maior de priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdade social no Município. O primeiro desafio derivado dessa diretriz é definir como lidar com as diferenças de cada território da cidade. Conforme o diagnóstico territorial da primeira infância, os indicadores sociais disponíveis demonstram situações de vulnerabilidade espalhadas por todo o Município, que devido à grande área de zona rural se torna um desafio atender em creche a população de 0 a 3 anos, visto a dificuldade em transportar diariamente essas crianças. A universalidade estipulada na Constituição nunca será colocada de lado. Mas a busca por ela deve partir de estratégias que priorizem o atendimento à população mais vulnerável. Planejar e implementar políticas específicas para cada território pode ser uma resposta adequada a essa diretriz normativa e um caminho para priorizar as ações nos locais onde os indicadores demonstram a maior vulnerabilidade das famílias.



Figura 4 - Atividade realizada com os alunos do Maternal II "B" da Creche Jardim Miracatu. Professor Wilber Lopes. Nome da atividade: Brincando com as cores

DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Miracatu/SP pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. Os índices apresentados na pesquisa elaborada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, está demonstrado uma fragilidade no atendimento em creche e pré escola.

Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da articulação intersetorial. A atuação do poder público está estruturada numa lógica setorial que impõe barreiras ao atendimento integral. As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A divisão territorial, a identificação e o registro de informações e os protocolos de atendimento precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na primeira infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado.

O município apresenta os seguintes indicadores de acordo com pesquisa elaborada pela **Fundação Maria Cecília Souto Vidigal**:

DIAGNÓSTICO – CMDCA

Em 22 de dezembro de 2006, foi instituída a Lei Nº. 1.380/06 (revogada pela Lei Nº. 2093/2023), que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Miracatu/SP. Desta forma, atualmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se dá como instrumento da política de atendimento a esses direitos, juntamente ao Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

> “O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA – é órgão autônomo, normativo, consultivo, fiscalizador e deliberativo da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, composto de modo paritário por membros do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas preventivas e socioeducativas previstas nos artigos 87, 101 e 112 da LEI 8.069/90 (Redação dada pela Lei nº. 1475/2009)” (MIRACATU, SP, 2006).

Frente as ações voltadas para a primeira infância, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracatu/SP realiza o acompanhamento dos serviços de acolhimento institucional do município (SAPECA – Sociedade de Apoio e Proteção Especial às Crianças de Miracatu), das instituições PROHUMI (Promoção Humana de Miracatu) e Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini (Projeto Lucianas), promove a campanha sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Maio Laranja – 18 de Maio), a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realiza e promove o processo de escolha dos conselheiros tutelares, de acordo com as diretrizes vigentes, que trabalharão diretamente com possíveis demandas envolvendo a primeira infância. Demais ações, realizadas diretamente, devido a faixa etária (0 a 6 anos) são executadas pelos serviços da Assistência Social do município, como também pelos setores de Educação e Saúde.

O primeiro demonstrativo, abaixo, indica as ações promovidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – em parceria com o Departamento de Assistência Social do Município de Miracatu – SP, que envolvem a campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e a conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Além disso, as tabelas seguintes indicam as ações voltadas para a primeira infância realizadas pelos serviços acompanhados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracatu. Os dados fornecidos pelos serviços variam entre os anos de 2021 e 2023, as informações foram fornecidas tendo como referência os seguintes questionamentos:

1) Número de crianças atendidas (ou acolhidas, em caso de instituições de acolhimento) na faixa etária dos 0 a 6 anos de idade;

2) Qual o tipo de trabalho realizado com as crianças nesta faixa etária (0 a 6 anos)?; e

3) Quais as metas da instituição/serviço frente aos trabalhos desenvolvidos com crianças de 0 a 6 anos?.

Ações realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – em parceria com o Departamento de Assistência Social do município de Miracatu, relacionadas com a faixa etária de 0 a 6 anos (primeira infância)

Ação:	*Data:*	*Tema:*
Caminhada de conscientização 18 de Maio.	18/05/2022	Campanha “Faça Bonito” – 18 de Maio: Dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	04/11/2022	A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”
Caminhada de conscientização 18 de Maio.	18/05/2023	Campanha “Maio Laranja”: Mês da conscientização sobre a prevenção e o combate a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ações voltadas para a primeira infância (0 a 6 anos de idade) realizadas por serviços acompanhados pelo CMDCA

Nome da instituição / serviço:	**Número de crianças:**	**Meninos:**	**Meninas:**	**Tipo de trabalho:**	**Metas:**
Instituto de Educação e Assistência Lucia Filippini (Projeto Lucianas)	22** (atualmente 18**)	9 (atualmente 6)	13 (atualmente 12)	Complementação escolar, informática, artesanato, arte, dança, atividade física, formação	Orientar, acompanhar e fortalecer a importância do conhecimento, contribuir no sucesso

				humana e inglês.	escolar, trabalhar valores humanos, regras, limites, independência nos cuidados básicos de higiene pessoal e seus pertences. Trabalha r situações problema, duvidas ou esclarecimentos com a criança e família através da escuta, dialogo e reflexão, quando necessário.

**Dados referentes ao período de 2022 a 2023.*

***Crianças na faixa etária dos 6 anos de idade.*

Nome da instituição / serviço:	Número de crianças:	Meninos:	Meninas:	Tipo de trabalho:	Metas:
Promoção Humana de Miracatu (PROHUMI)	10	Não especificado pela instituição.	Não especificado pela instituição.	Projeto de contra turno escolar. Propicia pratica esportiva, pedagógica, lúdica, informação em atendimento social.	Visa a estimulação cognitiva, física e sócio afetiva que leve o indivíduo a ser um cidadão crítico e transformador de sua realidade. Orientação e conscientização das famílias sobre a importância da extensão desta Instituição em âmbito familiar e comunitário. Prevenir a ocorrência de situações de risco social. Estimular o desenvolvimento integral dos participantes. Contribuir para a formação cidadã.

**Dados referentes ao período de 2022 a 2023.*

Nome da instituição /serviço:	Número de crianças:	Meninos:	Meninas:	Tipo de trabalho:	Metas:
Sociedade de Apoio e Proteção Especial às	13 (atualmente 3)	7	6	Serviço de acolhimento. Inclui atividades de lazer, apropriação do espaço cultural	Garantir a efetivação dos direitos das crianças em situação de vulnerabilidade,

Crianças de Miracatu - SAPECA				disponibilizado pelo município, inclusão na creche, escolas e projetos sociais (contra turno escolar).	propiciando abrigo provisório e excepcional as que se encontrarem em risco pessoal e social. Promover o retorno à convivência familiar, sempre que possível.

**Dados referentes ao período de 2021 a 2023.*

Em complemento a tabela referente aos serviços da Sociedade de Apoio e Proteção Especial às Crianças de Miracatu – SAPECA – sobre a situação de acolhimento das crianças na faixa etária da primeira infância (0 a 6 anos), o levantamento das informações também trouxe dados referentes aos motivos dos acolhimentos realizados pelo serviço, apresentados na tabela seguinte:

Meninos		
Nº	Idade:	Motivo do acolhimento:
1	01 ano	Negligência
2	02 meses	Negligência
3	01 ano	Negligência
4	13 dias	Negligência
5	06 anos	Abandono
6	01 ano	Negligência
7	05 anos	Negligência

Meninas		
N°	Idade:	Motivo do acolhimento:
1	06 anos	Negligência
2	05 dias	Rejeição
3	04 anos	Abandono

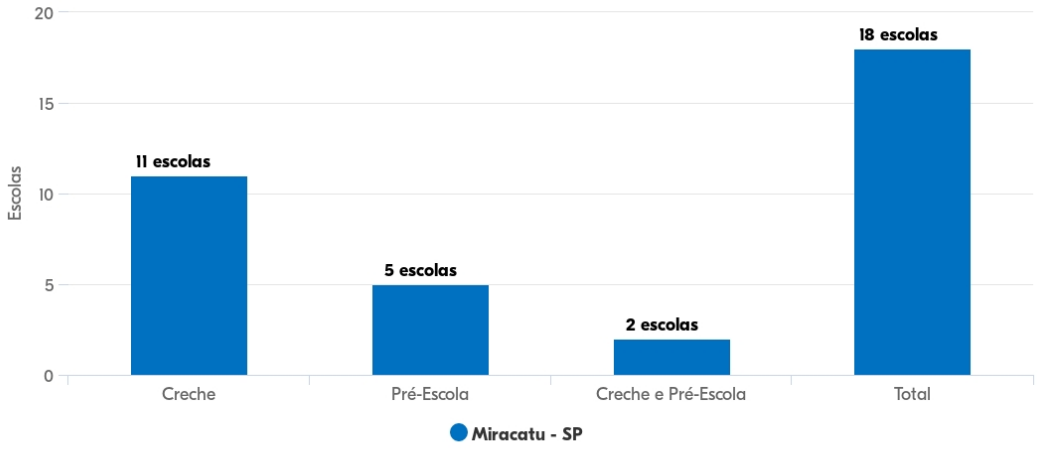
4	05 anos	Negligência
5	01 ano	Negligência
6	11 meses	Negligência

Já o Conselho Tutelar de Miracatu, apresentou dados referentes aos anos de 2022 e de 2023, sendo as ações informadas pelo serviço as de encaminhamentos para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e creches municipais, totalizando em 16 encaminhamentos no ano de 2022 e 17 encaminhamentos no ano de 2023, até o presente momento. As informações referentes aos acolhimentos institucionais, referem-se as apresentadas anteriormente nas tabelas da Sociedade de Apoio e Proteção Especial às Crianças de Miracatu – SAPECA.

DIAGNÓSTICO – EDUCAÇÃO

A Educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico, e a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica. Um desenvolvimento infantil rico em oportunidades, principalmente nos primeiros anos de vida, contribui para a formação de um sujeito com suas potencialidades ampliadas e com maior possibilidade de tornar-se uma pessoa mais segura para enfrentar os desafios com determinação e entusiasmo.

No ano de 2019, no município de Miracatu, tínhamos os seguinte estabelecimentos de Educação Infantil por atendimento, como indicado a seguir:



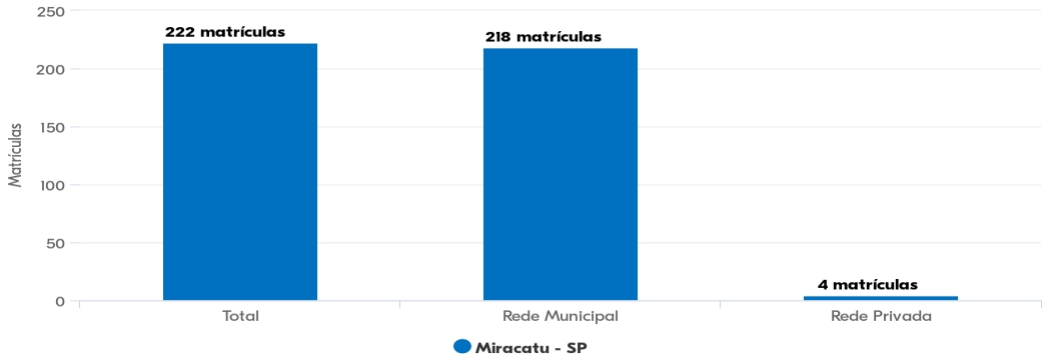
Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Censo Escolar

No ano de 2023 essa demanda mudou visando oportunidades de melhoria de atendimento das crianças. Contamos com 6 Creches Escolas com atendimento de crianças de 0 a 3 anos e 11meses, sendo uma delas com atendimento também da pré-escola. Um (1) CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL onde só possui atendimentos as crianças de pré-escola 4 e 5 anos. Na rede municipal temos mais 9 escolas que fazem atendimentos as crianças da pré-escola juntamente com o

Ensino Fundamental. Para o ano de 2024 em umas das unidades não teremos esse atendimento com o Ensino Fundamental passando as crianças para uma Unidade exclusiva para Educação Infantil enfatizando a melhoria e qualidade de ensino.

Matriculas em creches – Tipo de dependência administrativa

No ano de 2019 podemos observar a seguir a demanda do município:

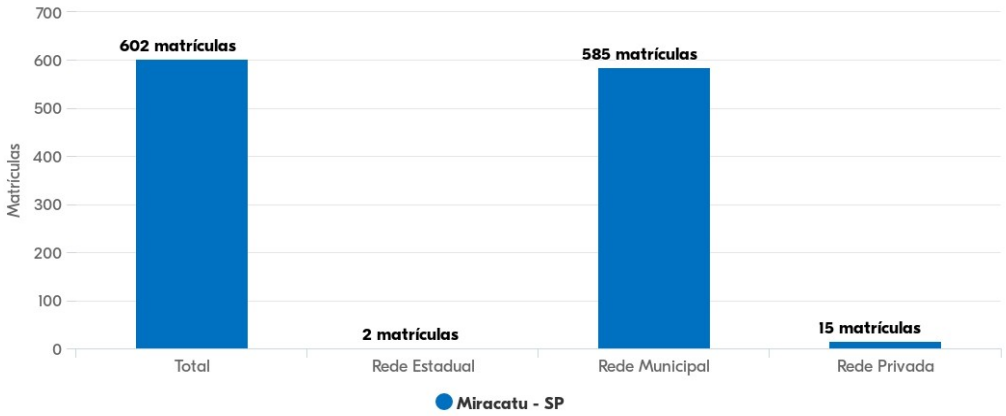


Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

O indicador mostra a distribuição da oferta de creches entre as redes municipal, estadual e privada. No ano de 2023 esses dados sofreram mudanças, na rede municipal temos 336 alunos matriculados (data base: julho/2023), e nenhum na rede estadual.

Matriculas em pré-escola – Tipo de dependência administrativa

No ano de 2019 podemos observar a seguir a demanda do município:

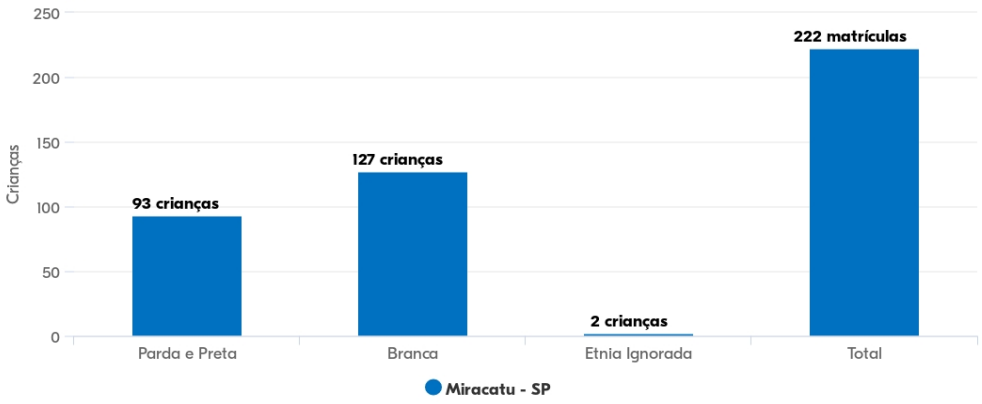


Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Fonte: INEP - Censo escolar de 2019

O indicador mostra a distribuição da oferta de pré-escola entre as redes municipal, estadual e privada. No ano de 2023 esses dados sofreram mudanças, na rede municipal temos 625 alunos matriculados, e nenhum na rede estadual.

Matrículas em Creches – por cor/raça

No ano de 2019 podemos observar a seguir:



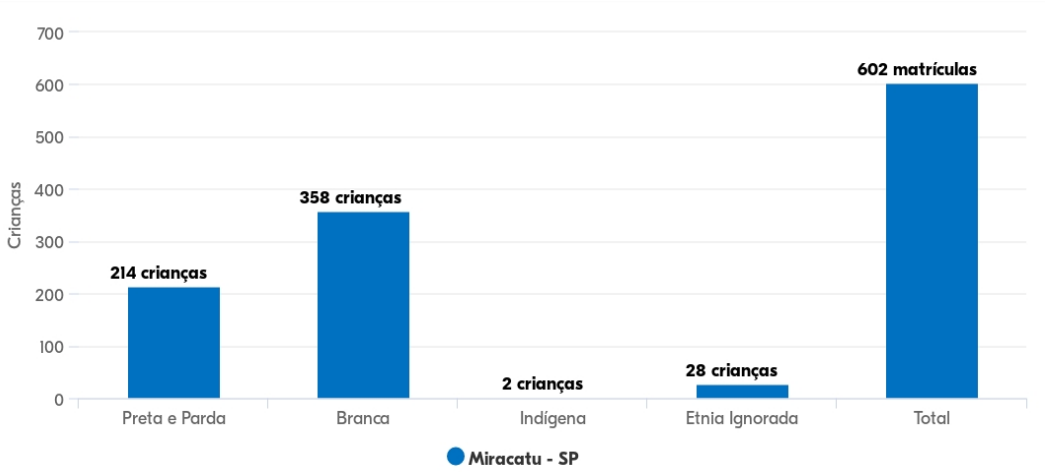
Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar o quanto as creches estão oferecendo oportunidades às crianças que mais necessitam delas. Idealmente, as distribuições de etnias deste indicador deveriam espelhar as proporções da população como um todo.

No ano de 2023 esses dados sofreram mudanças, 116 crianças pardas e preta, 227 crianças brancas, 1 criança amarela e 7 crianças que não declarou a cor/raça, nas matriculas de Creche Escola.

Matrículas em Pré-Escolas – por cor/raça

No ano de 2019 podemos observar a seguir:



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info

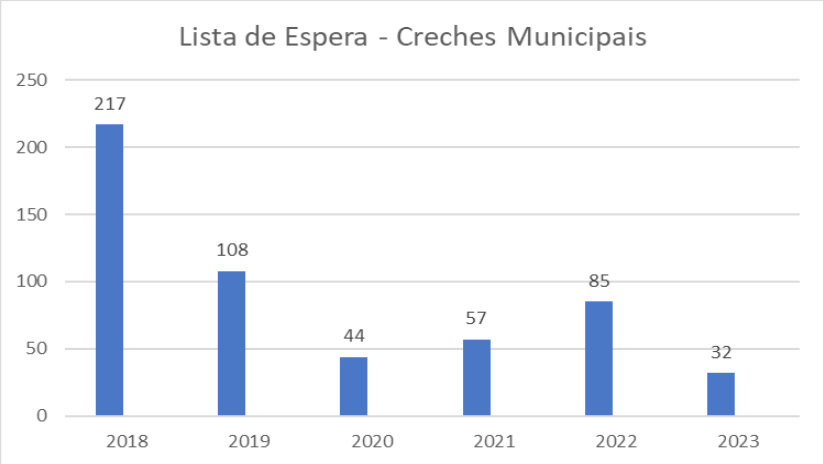
Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar onde estão as crianças que faltam para a universalização desta fase da educação básica

No ano de 2023 esses dados sofreram mudanças, 226 crianças pardas e preta, 362 crianças brancas, 2 crianças amarela e 20 crianças que não declararam a cor/raça, nas matriculas de Pré - Escola.

Lista de Espera – Creches e Pré Escola

Podemos observar verificando o histórico dos últimos 5 anos, que houve uma redução na lista de espera por vaga de Creche no município. Segue abaixo a relação de lista de espera dos últimos 5 anos:

Lista de Espera - Creches		
Ano (Data Base: Dezembro)	**Quantidade de alunos na lista de espera**	**OBS**
2018	217	
2019	108	
2020	44	Pandemia
2021	57	Pandemia
2022	85	
2023	32	Data base: Até Agosto/2023



É possível perceber que embora tenha havido a redução nos últimos anos, o município ainda possui uma lista de espera por vaga de creche. É necessário que o município oferte mais vagas de creche para atender a totalidade de crianças que necessitam desse atendimento. Além de ofertar alimentos de qualidade, possibilidade de desenvolvimento social e inclusão, as creches preparam os alunos para as atividades cotidianas, facilitando o convívio social, e educacional dos alunos.



Figura 5 - Atividade realizada com os alunos do Maternal I e III "B" da Creche Jardim Miracatu. Professora Andreia Ileck. Nome da atividade: cores e formas com massinha de modelar

DIAGNÓSTICO – SAÚDE

Situação da Primeira Infância no Município

A Primeira Infância compreende desde a ***gestação, nascimento, até os seis anos de idade,*** quando a criança ingressa na educação formal. Trata-se de uma fase crucial para o desenvolvimento, na qual a criança precisa ter acesso garantido a cuidados, à saúde, à educação, à proteção social.

Os bairros localizados nas Zonas Rural da cidade são os que apresentam maior concentração de crianças de 0 a 6

anos (1446 do total do município), de acordo com as informações fornecidas pelas Equipe Saúde da Família. Mesmo sendo uma Estratégia Saúde da Família do Jardim Yolanda, o posto esta localizado na Zona Urbana e conta com total de 322 crianças.

ÁREA RURAL	
ESF FAÚ	171
ESF VILA SÃO JOSÉ/BARRA FUNDA	141
ESF PEDRO BARROS /MUSACEA	227
ESF RIBEIRÃO BONITO/VISTA GRANDE/MORAES	230
ESF SANTA RITA	263
ESF OLIVEIRA BARROS/ JARDIM ALVORADA	231
UBS SERRA DO CAFEZAL	183
TOTAL	1446

ÁREA URBANA	
UBS	733 (atendidos)
ESF JARDIM YOLANDA	322

Na Unidade Dr. Manoel Perez Bazan, localizada no centro da cidade atendem a um número expressivo de crianças, devido atendimento Pediatrico e a alta concentração populacional infantil dos 21(vinte e um) bairros localizados na região central, mais as crianças provenientes dos Bairros da Zona Rural.

O direito à saúde começa desde a concepção, por meio da prestação de medidas efetivas de atendimento pré e perinatal, propiciando o desenvolvimento saudável desde a gestação. A fim de garantir uma gestação saudável o momento ideal de iniciar o Pré-Natal é quando a mulher decide engravidar. Quando isso não for possível, a gestante deve iniciar o Pré-Natal assim que souber da gestação.

Indicadores de Saúde – Pré - Natal

O quadro abaixo revela que, no ano de 2022 iniciaram o pré natal no 1º trimestre um total de 187 gestantes. Sendo 140 na Zona Rural e 47 na Zona Urbana.

Já no 1º quadrimestre do ano vigente 2023 deparamos com 51 gestantes na zona Rural e 18 na Zona Urbana. (pre natal no 1º trimestre de gestação).

ESF Em relação ao pré-natal		
Em relação ao pré-natal:	Ano 2022	2023

Total de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gestação	140	51
UBS - Em relação ao pré-natal		
Em relação ao pré-natal:	Ano 2022	2023
Total de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gestação	47	18

Vigilância Epidemiológica/ SINASC / Departamento Municipal de Saúde Miracatu

Podemos acompanhar pelo quadro abaixo a proporção de partos normais e partos cesarianas, realizada no ano de 2022 e no 1º quadrimestre de 2023 bem como quais maternidades e os locais que ocorreram os atendimentos.

RELAÇÃO DE PARTOS NORMAIS MATERNIDADES DE REFERENCIA DO MUNICIPIO		
	2022	2023 (JAN a 1ª SEMANA DE MAIO/23)
Hospital São João	118	30
Hospital Regional Leopoldo Beviláquia	13	02
Pronto Atendimento de Miracatu	10	05
Hospital São José	03	--
Outros	06	02 (SP)
Município de Juquiá	01	–
Domicílio	---	01
Total de partos normais	151	40

Em relação ao parto normais, o quadro acima aponta que 151 (cento e cinquenta e um) partos que foram realizados no ano de 2022 e 40 (quarenta) foram realizados no Primeiro quadrimestre de 2023.

Tais partos foram realizados nas seguintes maternidades: 03 (tres) partos ocorreram no Hospital São José instituição privada. Os demais foram realizados em Instituições Públicas.

O quadro acima revela, ainda, que ocorreram partos no Pronto Atendimento do Município, no domicílio, bem como em outros locais não especificados.

RELAÇÃO DE PARTOS CESÁRIA MATERNIDADES DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO		
LOCAIS	2022	1º quadrimestre 2023
Hospital São João	61	29
Hospital Regional Leopoldo Beviláquia	15	02
Hospital São José	11	01

Outros	07	01 (SP)
Total de partos normais	94	33

O quadro acima, revela o quantitativo de partos cesárias realizados nos municípios das maternidades de referência.

RELAÇÃO DE GESTANTES FAIXA ETÁRIA DE 10 à 19 anos		
Ano	2022	2023
Total de	32	06

O quadro acima retrata a importância de programas e ações de prevenção de gravidez na adolescência pois, revela o total de 32 gestantes adolescentes em 2022 e 06 seis gestantes no 1º quadrimestre do ano de 2023 com faixa etária entre 10 a 19 anos.

O quadro a seguir indica os atendimentos de Odontologia realizados nas gestantes do município de Miracatu tal dado esta relacionado ao ano de 2022 e 1º quadrimestre de 2023.

Atendimentos realizados pela equipe de Odontologia as Gestantes	
Ano	
2022	2023
20	06

Indicadores de Saúde – 0 a 6 anos

A garantia dos direitos fundamentais da criança no Brasil é fruto desses compromissos, mas também da ampla mobilização e participação social, asseguradas na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente2 (BRASIL, 1990b), assim como do esforço coletivo para ações, programas e projetos desenvolvidos nas áreas sociais e, em particular, as relacionadas à saúde das mulheres e crianças.

RELAÇÃO DE ÓBITO NEONATAL	
Ano	
2022	01
2023	00

Vigilância Epidemiológica/ SINASC / Diretoria Municipal de Saúde

O quadro acima retrata a quantidade de óbito Neonatal ocorrido no ano de 2022 e 1º quadrimestre do ano de 2023 .

Em relação à criança de até 6 anos	Ano	1º quadrimestre de 2023
	2022	
Percentual de crianças menores de 01 ano com vacina tetravalente	9,59%	7,53%
Percentual de crianças menores de 01 ano com vacina Hepatite B	78,97%	80,65%

Vigilância Epidemiológica / Diretoria Municipal de Saúde.

O quadro acima retrata o percentual de Crianças de 0 a 6 anos com doses de Vacinas tetravalente e hepatite B no ano de 2022 e 1º quadrimestre do ano de 2023 .

O desenvolvimento da primeira infância constitui uma intervenção preventiva, compreendendo atividades relacionadas à promoção do desenvolvimento normal e à detecção de problemas inerentes à atenção primária à saúde da criança.

Como a mortalidade infantil é um fenômeno multifatorial, e está relacionada às condições gerais de vida da população, moradia, nutrição, educação, condições socioeconômicas e demais fatores correlacionados, é fundamental o desenvolvimento de ações intersetoriais e articulação entre as diferentes políticas. No departamento de Saúde as ações voltadas para a primeira infância discorre conforme abaixo:

Comitê de Mortalidade Materno Infantil, que tem como finalidade investigar todos os óbitos maternos e infantil, através de encontro multidisciplinar da Saúde, para que seja fortalecida a articulação entre a equipe e a investigação da Mortalidade Materna Infantil (na sede da UBS Dr. Manoel Perez Bazan), através dos representantes médicos, enfermeiros, nutricionistas e profissionais convidados. Realizando o diagnostico e montando ações para prevenção ativa e efetiva e assim evitar novos casos.

Outro trabalho interdisciplinar que ressalta a importância do conhecimento através da troca de informações, se dá no dia a dia através de ações desenvolvidas pelas equipe de: nutrição, dentista, fonoaudiologista, terapeuta ocupacional, psicólogo, rede de apoio CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Enfermeiros e Pediatras.

O trabalho interdisciplinar quanto aos aspectos da saúde bucal no atendimento do ciclo gravídico e puerperal, ressaltando a importância do conhecimento através da troca de informações, possibilitando as diversas atuações profissionais por meio de ações integradas seja na promoção da saúde, na prevenção ou na reabilitação, respeitando as necessidades reais da mulher e do bebê e da criança.

Com relação à saúde bucal infantil, a cárie dentária é o principal problema a ser enfrentado no Brasil, uma vez que no último Levantamento Nacional as crianças de 5 anos de idade apresentaram uma média de 2,43 dentes com experiência de cárie, índice acima do recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Nesse sentido, são necessárias intervenções e abordagens precoces em nível individual e coletivo para prevenção da cárie. Na literatura é sugerido que o aconselhamento para saúde bucal deve começar dentro dos seis primeiros meses de erupção do primeiro dente decíduo da criança para diminuição do risco de cárie dentária1.

A tabela abaixo demonstra os Atendimentos realizados pela equipe de Odontologia no ano de 2022 e 1º

quadrimestre de 2023

Atendimentos realizados pela equipe de Odontologia – Crianças de 0 a 6 anos	
Ano	
2022	1º quadrimestre de 2023
237	91

BIBLIOGRAFIA:

1- Brasil. Ministério da Saúde (MS).*Saúde Bucal Brasil 2010* Brasília: MS; 2010.

2- https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf

DIAGNÓSTICO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção, Segurança e Primeira Infância

"A infância é um chão que pisamos a vida inteira."

Lya Luft

A primeira infância é o momento único para realizar intervenções e focar na atenção integral ao ser humano. Sabe-se que a partir de uma primeira infância bem estimulada, nutrida e bem amparada fÍsica e emocionalmente, intervenções e serviços de qualidade proporcionam boas bases para o desenvolvimento biopsicossocial do ser humano.

Isto é, o que e como acontece nos primeiros anos de vida é fundamental para o desenvolvimento integral de meninas e meninos, de modo que é preciso que haja investimentos nessa fase para que esses impactos sejam positivos para toda a sociedade.

Na esfera da Assistência Social a proteção social básica, de acordo com a PNAS (2004), tem como objetivos:

> prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, p. 27).

Esta esfera trabalha com a promoção da vida e a prevenção valorizando os aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. Quando apontamos a família na proteção social básica, além de construir meios para diminuição da vulnerabilidade social também trabalhamos os vínculos socioafetivos presentes nestas relações, sendo assim, auxiliando na promoção do desenvolvimento da primeira infancia.

Quando os casos são notadamente complexos e há violação dos direitos, tais como, abuso sexual e violência, exploração do trabalho infantil, negligência parental, abandono, dentre outros, o serviço de Proteção Social Especial recebe esta demanda.

De acordo com a PNAS (2004), define-se a proteção social especial como:

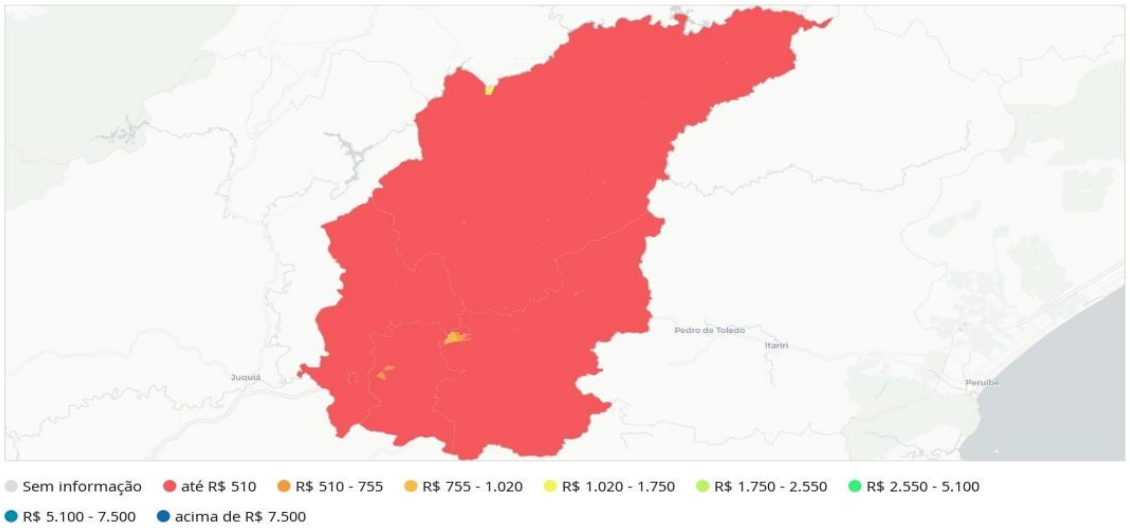
(…) uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS, 2004, p. 28)

Segundo Pastrello (2020), "A primeira infância é uma etapa do ciclo vital marcada por importantes aquisições para o **desenvolvimento humano**, pela imaturidade e vulnerabilidade da criança e por sua condição peculiar de dependência do ambiente e de cuidados".

Por isto, se faz importante uma atenção especial e protetiva para esta fase de desenvolvimento humano justamente por conta da vulnerabilidade e da dependência da criança ao cuidador e ambiente. A família é o primeiro grupo social no qual a criança faz parte, é seu primeiro núcleo de referência por isto, a atenção à primeira infância deve considerar necessariamente sua família e seu contexto de vida.

Vulnerabilidade social no Município de Miracatu

Segundo os dados elaborados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal em 2020 que levou em consideração o censo de 2010 e publicado em https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/miracatu-sp/, as diretrizes de vulnerabilidade no município de Miracatu foram analisadas e apresentadas nas seguintes condições:

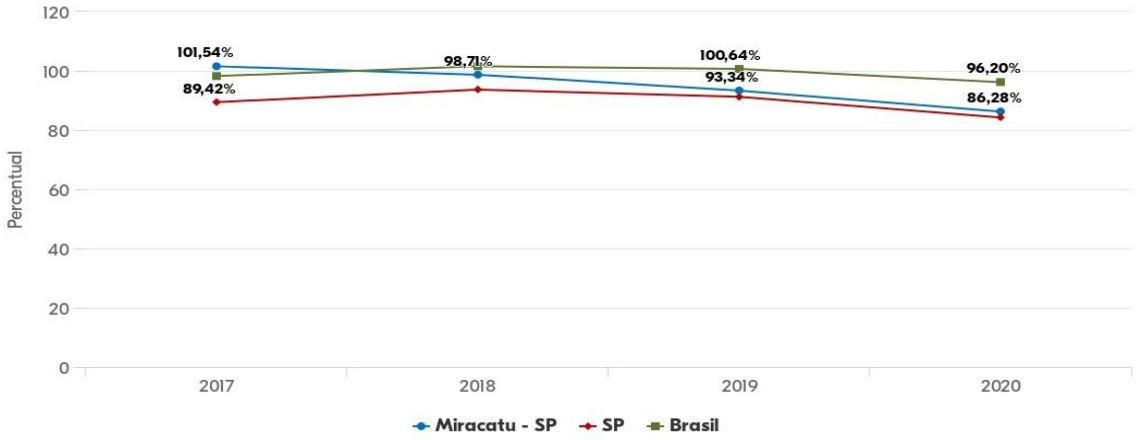


Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (com e sem rendimento)

- **Vulnerabilidade baixíssima** (acima de R$2.500) – inexistente;
- **Vulnerabilidade muito baixa** (rendimento médio entre R$1.750,00 a R$2.555) – 31 habitantes com renda média de R$1.709, especificamente na área rural do município;
- **Vulnerabilidade baixa** (rendimento médio entre de R$1.020,00 a R$1.750,00) – inexistente;
- **Vulnerabilidade média** (rendimento médio entre R$ 755,00 a R$ 1.020,00);

- **Vulnerabilidade alta** (rendimento médio entre R$ 510,00 a R$ 755,00) – 891 habitantes com renda média de R$708,21 residentes no perímetro urbano e 200 habitantes com renda média de R$686,24 no perímetro rural;
- **Vulnerabilidade muito alta** (rendimento até R$510) – grande maioria do município se encontra nesta faixa, com exceção do centro urbano e pouco mais de mil pessoas espalhadas pelas áreas rurais;

Indicadores de Cadastro Único e Bolsa Família



SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Dados de ago/2017, ago/2018, ago/2019 e fev/2020. https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php

e São Paulo e do Brasil nos índices.

De acordo com os últimos dados fornecidos neste ano de 2023 pelo CRAS de Miracatu:

Ainda de acordo com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, o gráfico acima foi elaborado com base na estimativa de famílias pobres do Censo IBGE 2010, este é um indicador da evolução da quantidade de famílias em situação de pobreza no município.

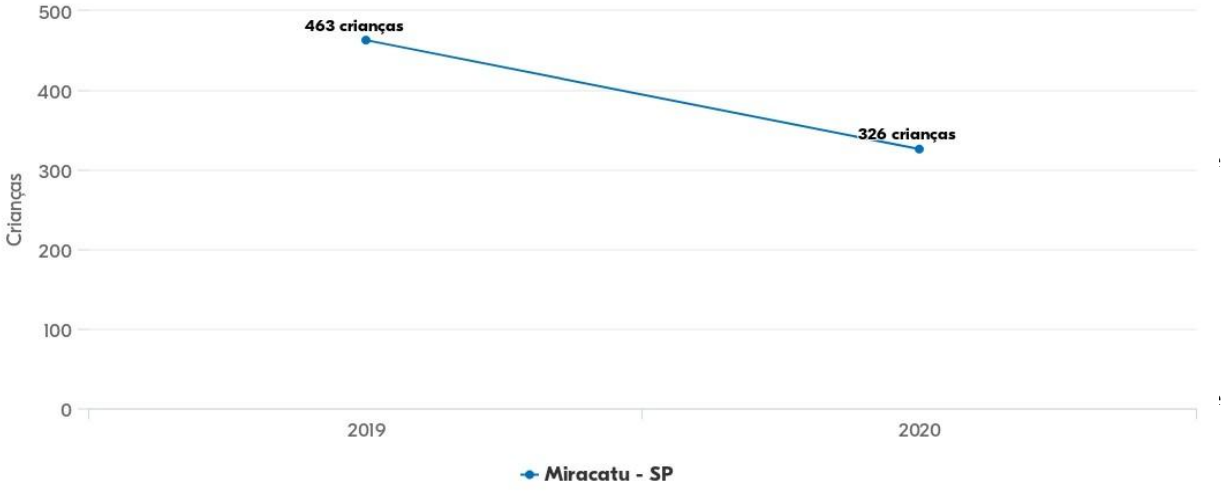
De acordo com o último levantamento apresentado pelo CRAS do município de Miracatu neste ano de 2023, podemos visualizar os seguintes dados:

- Quantidade de famílias com crianças de 0 a 6 anos cadastradas no Cadastro único: 281;
- Quantidade de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família: 1.158.

**Fonte: https//cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php; Consulta em Junho de 2023.*

Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único:

Este é um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, não atendidas pelo Programa Bolsa Família. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Programa Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.



Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Dados de nov/2019 e de abr/2020. Dados obtidos pelo link: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php# em junho de 2020.

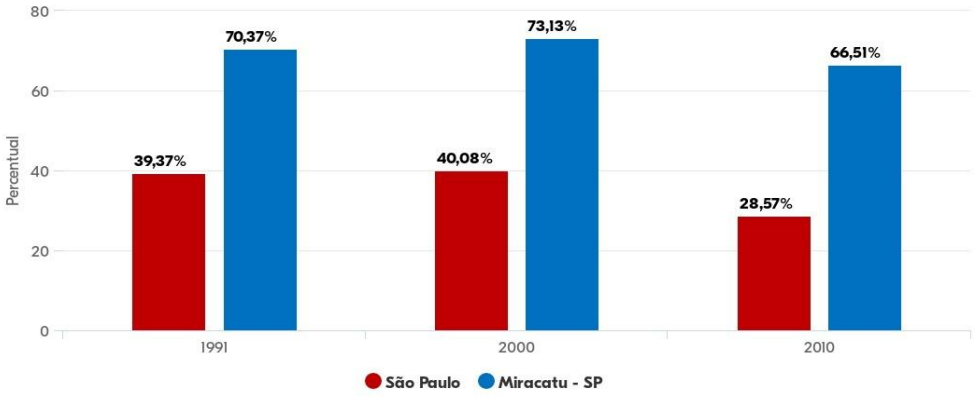
Prestação Continuada. De acordo com o informações cedidas pelo CRAS de Miracatu temos o número abaixo total de famílias beneficiárias do BPC:

- **Quantidade de famílias beneficiárias: 929**

**Fonte: https//cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php; Consulta em Junho de 2023.*

População de 0 a 14 anos Vulnerável a Pobreza

No gráfico abaixo temos a evolução da proporção de crianças vulneráveis à pobreza. Dada a crise econômica trazida pela pandemia de Covid-19, é provável que este índice seja hoje ainda maior do que é apresentado com base no Censo de 2010. Ou seja, a urgência em criar programas que atendam essa parcela da população é ainda maior do que o índice mostra.



Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Proporção dos indivíduos com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R$ 255,00 mensais, em reais de agosto de 2010, equivalente a 1/2 salário mínimo nessa data. O universo de indivíduos é limitado àqueles com até 14 anos e que vivem em domicílios particulares permanentes.

Índice de Gini

Este índice é uma das medidas de desigualdade de renda constantes do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Seu valor pode variar entre 0 e 1 e, quanto maior, maior a desigualdade de renda existente.

Índice de Gini de Miracatu
● **Ano de 1991:** 0,60; ● **Ano de 2000:** 0,59; ● **Ano de 2010:** 0,50;

**Fonte: AtlasBR, Disponível em:*

http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/giniuf.def, Consulta em junho de 2023.

Programas, serviços e Benefícios que atendem a Primeira Infância

A assistência social oferta serviços para fortalecer famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem direitos sociais, evitando o rompimento de laços.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas apenas pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso a educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

Os serviços, programas e benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social que contempla a primeira infância no município de Miracatu, são os seguintes:

- **Proteção Social Básica:**
 - Bolsa Família;
 - Benefício de Prestação Continuada (**BPC**);
 - Programa Viva Leite;
 - Família Acolhedora em fase de implementação;

- Sociedade de Apoio e Proteção Especial As Crianças de Miracatu (**SAPECA**);
- Programa Prospera Família;
- Centro de Referência da Assistência Social (**CRAS**);
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (**PAIF**);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (**SCFV**): sobre as organizações parceiras podemos contar com o Centro da Juventude – **CJ**, com aulas de Capoeira a partir dos 4 anos de idade, Centro de Assistência Social Pedro Donders – **CAS**, com aulas de Apoio Pedagógico, Informática, Dança e Música para crianças a partir dos 5 anos e o Projeto Humano de Miracatu – **PROHUMI**, que realiza oficinas de desenvolvimento infantil no contra turno escolar para crianças a partir dos 06 anos.

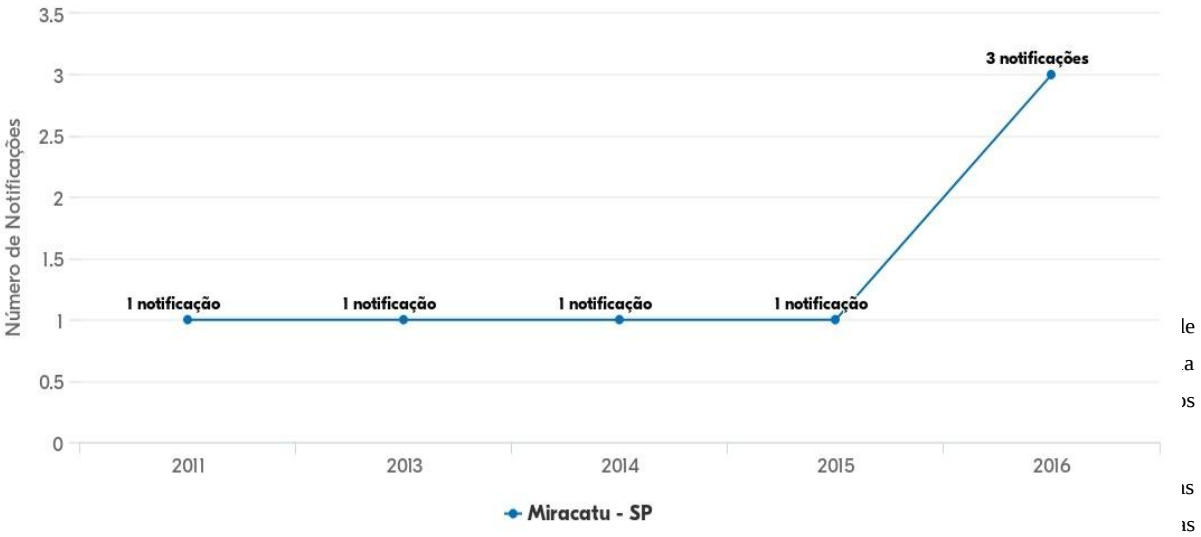
- **Proteção Social Especial:**
 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social (**CREAS**);
 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (**PAEF**)

Indicadores de Violência na Primeira Infância da Assistência Social

Assistência Social organiza a prestação dos atendimentos à população por níveis de proteção e a Proteção Social Especial (PSE) é especificamente direcionada a famílias e indivíduos que vivenciaram situações de violência e/ou violação de direitos.

A Proteção Social Especial, oferta serviços especializados que visam contribuir para a (re)construção de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos" (Brasil, 2011a: 2).

Segue abaixo as notificações de casos de violência contra a Primeira Infância (0 a 6 anos):



Sistema de Informação de Agravos de Notificação | Organizado por Datapedia.info

É importante o mapeamento dos territórios com maior índice de violência e violação de direitos desta faixa etária para promover serviços da atenção básica e especializada com objetivo de prevenir, acolher e acompanhar as famílias e crianças que são vulnerabilizadas.

Relatório de atendimentos e ocorrências do Conselho Tutelar dos últimos 2 anos

Conforme relatório sobre os atendimentos e/ou ocorrências do período de Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Julho de 2023 podemos identificar um aumento significativo nos casos de violação de direitos da primeira infância.

Segue abaixo dados referente a jan-jul de 2022:

Violação – Negligência e Maus-tratos

- Meninas: 23 casos;
- Meninos: 18 casos;

Estupro de Vulnerável

- Meninas: 0 casos;
- Meninos: 02 casos;

Atendimentos Noturnos

- Meninas: 03 casos;
- Meninos: 0 casos.

Os bairros listados com as ocorrências no período citado acima são: Oliveira Barros, Jaraçatiá, Teagem, Faú, Ribeirão do Julho, San Remo, Pedro Barros, Pedra do Largo, Jardim Miracatu, Vila Nova, Mutuca, Pacoval, Vila Expedicionária, Morro da Sudelpa, Serra do Cafezal, Vila Ubirajara, Moraes, Centro, Jardim Yolanda, Kamait, Brangel, Mitra, Jardim Alvorada e Vila do Recreio. É possível identificar que a grande maioria dos bairros são afastados e/ou zona rural. Isto aponta maior atenção nas ações de proteção social básica e especial.

No período de Jan-Jul de 2023 os dados apresentados pelo Conselho Tutelar mostram uma mudança ainda maior, principalmente nas ocorrências de casos de negligência e maus-tratos. Segue abaixo os dados coletados:

Violação – Negligência e Maus-tratos

- Meninas: 39 casos;
- Meninos: 29 casos;

Estupro de Vulnerável

- Meninas: 0 casos;
- Meninos: 02 casos;

Atendimentos Noturnos

- Meninas: 07 casos;
- Meninos: 02 casos.

Com relação aos bairros, mantém-se os citados acima adicionando Musácea, Arariba, Engano e Vista Grande, todos afastados e/ou zona rural do município embasando ainda mais o apontamento citado acima.

Informações a respeito das crianças de 0 a 6 anos acolhidas nos últimos dois anos pelo serviço de proteção e acolhimento de Miracatu

Segundo levantamento realizado pela Sociedade de Apoio e Proteção Especial às Crianças de Miracatu (SAPECA) no período referente a janeiro de 2021 até maio de 2023 treze (13) crianças com faixa etária entre 0 e 6 anos foram acolhidas, sendo 7 meninos e 6 meninas.

As idades mencionadas são baseadas na data em que foram acolhidas e os motivos são fornecidos pelo Conselho Tutelar ao encaminhar e levar a criança até o serviço de acolhimento. Atualmente estão acolhidas neste serviço três (03) crianças de 0 a 6 anos.

Seguem abaixo as tabelas com informações referentes ao motivo de acolhimento, sexo e idade das crianças acolhidas neste período (JAN/2021 - MAI/2023):

	MENINOS	
	IDADE	**MOTIVO DO ACOLHIMENTO**
1	01 Ano	Negligência
2	02 Meses	Negligência
3	01 Ano	Negligência

4	13 Dias	Negligência
5	06 Anos	Abandono
6	01 Ano	Negligência
7	05 Anos	Negligência

	MENINAS	
	IDADE	**MOTIVO DO ACOLHIMENTO**
1	06 Anos	Negligência
2	05 Dias	Rejeição

3	04 Anos	Abandono
4	05 Anos	Negligência
5	01 Ano	Negligência
6	11 Meses	Negligência

Podemos observar que a maioria dos motivos que levaram estas crianças ao acolhimento foi a negligência corroborando com os dados fornecidos pelo Conselho Tutelar.

METAS E ESTRATÉGIAS – PLANO DE AÇÃO

1. NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACATU/SP (CMDCA)

METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	MONITORAMENTO
Aprimorar o serviço do conselho tutelar.	Fornecer cursos/formação continuada para os membros do conselho.	Acompanhamento do serviço.
Promover a conscientização sobre o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	Realizar ações da campanha nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (18 de maio/Faça Bonito).	Analise de dados do conselho tutelar em relação aos casos.

2. NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO
1. Atendimento total na creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.	- Conhecer a real demanda por creche no município, através de busca ativa das crianças nessa faixa etária; - Estabelecer como prioridade as famílias mais vulneráveis, para oferecer estímulos adequados às crianças.	- Matrículas efetivas; - Frequência escolar; - Busca ativa de alunos; - Avaliação dos pais ou responsáveis da qualidade da creche;

	Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados; - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil; - Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar; - Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo escolas com infraestrutura adequadas para o atendimento dessa faixa etária; - Conscientizar as famílias da necessidade das crianças nessa faixa etária permanecerem na creche ao menos meio período para socialização e desenvolvimento;	- Avaliação da Formação continuada oferecida aos profissionais da creche;
2. Universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.	- Garantir o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável das crianças nessa faixa etária; - Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do	- Planejar anualmente reformas, adequações e ampliações quando necessário para garantir a infraestrutura adequada dos prédios escolares e atendimento de todas as crianças do município nessa faixa etária; - Planejar anualmente as formações continuada aos

	Município; - Conscientizar as famílias da necessidade das crianças nessa faixa etária frequentarem ativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação infantil; - Garantir infraestrutura adequada para o atendimento efetivo e eficaz das crianças nessa faixa etária; - Promover aos professores e demais profissionais da educação, formação inicial e continuada; Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar; - Oferecer vagas nessa etapa da educação infantil para todos;	profissionais da educação com formadores conceituados; - Participar de fóruns, congressos, seminários, reuniões, de formação continuada aos profissionais da educação; Estudos para elaboração de um currículo adequado para a educação infantil;

3. A educação integral, considerando a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, tendo as interações e o brincar como eixos estruturantes.	- Promover a formação de profissionais da educação para trabalhar com todas as formas de deficiência, proporcionando a inclusão e atendimento digno; Promover formação de profissionais da educação em primeiros socorros focando a lei Lucas nº 13.722/2018; - Criar projetos de combate à discriminação e preconceito em razão de gênero, etnia e deficiências; - Promover formações sobre a importância do brincar na educação infantil	- Planejar anualmente as formações continuadas; Elaborar projetos adequados sobre os temas e incluir no Projeto Político Pedagógico das escolas;
4. A melhoria permanente da qualidade da oferta, com implementação de uma proposta pedagógica intencionalmente	- Fazer melhor uso possível dos espaços internos e externos para favorecer o desenvolvimento pleno das crianças; - Acolher de maneira adequada, através da comunicação e orientação às famílias, a fim de garantir apoio necessário para o pleno desenvolvimento das	- Através de observação e análise dos espaços; - Através de formação aos profissionais da educação semanalmente (HTPC/HTPI);

planejada e periodicamente avaliada.	crianças; - Garantir profissionais bem preparados para melhor atendimento das crianças.	
5. A ampliação da participação da família no planejamento e nas ações escolares.	- Trabalhar em conjunto com a família e aproximar a família da escola através de projetos e eventos; - Convidar a família para Participação dos projetos e eventos das escolas.	- Reuniões de planejamento e convite aos pais ou responsáveis para participação; - Divulgação e participação da Semana do Bebê; - Divulgação e participação da Semana do Brincar.
6. A qualidadeda	- Elaborar, através da nutricionista do Município cardápios adequados para cada	- Cardápios elaborados semanalmente pelo nutricionista; - Acompanhamento do

Alimentação escolar e sua adequação às necessidades de desenvolvimento em cada fase da vida durante a primeira infância e de acordo com cada faixa etária.	faixa etária visando a alimentação saudável a todos os alunos; - Trabalhar juntamente com os profissionais da educação visando conscientização das crianças com relação à alimentação saudável; - Conscientizar as famílias através de reuniões de pais ou responsáveis sobre a alimentação saudável. - Oferecer alimentação saudável conforme Resolução do FNDE 06/2020.	Conselho Municipal de Alimentação Escolar dos cardápios e da alimentação servida nas escolas; - Formação aos profissiomais da educação sobre qualidade de vida e alimentação sustentável - Avaliação do estado nutricional.
A formação permanente e em serviço dos educadores e do pessoal técnico e auxiliar.	- Promover capacitação em política socioambiental para o respeito e a garantia de sustentabilidade dos recursos naturais;	- Orçamento anual da Educação elaborado no ano anterior constando recursos para pagamento de formadores e cursos.

	- Promover formação continuada a todos os profissionais da educação anualmente, constando no plano de ensino e orçamento anual.	
A ampliação do acervo de livros infantis, brinquedos e outros materiais de apoio às práticas pedagógicas nas escolas e creches municipais.	- Constar a aquisição de livros, brinquedos e outros materiais pedagógicos para as escolas e creches municipais anualmente no orçamento da educação.	- Orçamento anual da Educação elaborado no ano anterior.
A ampliação do acesso a tecnologias que promovam a aprendizagem, com abordagens apropriadas para a respectiva faixa etária, do ponto de vista pedagógico.	- Promover o acesso das crianças a tecnologia e efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.	- Organizar cronograma para utilização da sala de Informática.

3. NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	MONITORAMENTO
1. Ampliar o acesso à Proteção Social Básica às famílias e as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos por meio do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), através da criação de grupos de apoio e instituições/serviços/atividades já existentes com objetivo preventivo e de fortalecimento na comunidade e sociedade.	Elaborar grupos e/ou oficinas de apoio e convivência para tratar de assuntos socioeconômicos e psicoemocionais (Proteção Social Básica) pertinentes a esta fase de desenvolvimento. Identificar e inserir famílias e crianças em serviços que lhe sejam pertinentes e positivos dentro do que já existe no município (CAS, PROHUMI e Centro da Juventude).	Anual. Relatórios informativos.
2. Fomentar a discussão e criação de espaços inclusivos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as famílias de crianças na primeira infância com deficiência, crianças da zona rural e de povos originários (indígenas).	Elaborar espaços em grupos de escuta e discussão sobre as necessidades, demandas e sugestões dessas famílias. Criar ambientes que acolham estas crianças para fortalecer os vínculos com a família, comunidade e sociedade.	Anual. Relatórios informativos.
3. Ampliação de programas sociais e de atendimento a crianças na primeira infância que estão vulnerabilizadas e em risco.	Implementação do Programa Criança Feliz, Atendimento e acompanhamento familiar às crianças e familiares em casos de violação de direitos, violências,negligência, abandono pelo	Anual. Relatórios informativos.

	Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	
4. O apoio à participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sociofamiliar e comunitário.	Executar as ações do PAIF individuais e coletivas; Acolhida com demandas espontâneas e ações particularizadas realizando os encaminhamentos necessários. Realização de Grupos de Gestante e orientação familiar para trabalhar conteúdos sócio e psicoemocionais, construção de vínculos afetivos, exercício da parentalidade positiva e educação não violenta através de busca ativa e articulação com o serviço de saúde para fazer o levantamento do público-alvo.	Utilização dos instrumentos já existentes deste serviço. Utilização de questionário de expectativa e caracterização com o grupo de gestantes no início e final dos encontros afim de mensurar e ampliar se os objetivos foram alcançados e se houve fortalecimento no contexto familiar.
5. Estimular e conscientizar a comunidade sobre a importância da notificação de toda forma de violência contra a criança e a adoção de medidas educativas, visando ao respeito e ao cuidado integral na primeira infância.	Elaborar ações em núcleos de saúde e educação com os técnicos, profissionais, conselhos e comunidade em geral.	Anual. Relatórios informativos.
6. Ampliar e fortalecer os CRAS e CREAS em ações formativas para a primeira infância e formação	A formação dos profissionais deve integrar uma agenda institucional de capacitação para a gestão efetiva e	Anual.

permanente dos trabalhadores do SUAS.	eficaz.	
7. Realizar ações intersetoriais de datas importantes e/ou campanhas já existentes para a primeira infância.	Articulação com saúde e educação sobre caminhada do 18 de Maio (Exploração Sexual Infantil); campanhas de vacinação atrelada a direito da criança, semana comemorativa do dia das crianças.	Estipular as datas com antecedência e traçar as ações com os setores. Anual.

4. NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS VOLTADOS PARA CRIANÇAS DE 0 a 6 anos **UBS**		
Metas	**Estratégias/Ações**	**Profissional**
Contemplar 100% dos alunos Redução da Obesidade Infantil	Palestras sobre Alimentação Saudável e prevenção de obesidade Promoção da atividade física Atividades anuais	Nutricionista Enfermeira e equipe de enfermagem
95 % das caderneta de vacina atualizadas	Avaliação de caderneta de Vacina na Escola das crianças matriculadas na creche municipal e Pré escola	Enfermeira Equipe de enfermagem
95 % das caderneta de vacina atualizadas	Atualização de vacinação: Avaliação e atualização de carteira de vacina de crianças e mulheres em idade fértil que	Equipe de enfermagem

	fazem parte do programa Bolsa família	
100 % dos atendimentos	Promoção ao aleitamento materno: Orientação na primeira consulta do recém-nascido e nas consultas subsequentes, quanto à importância do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês	Enfermeira Equipe de enfermagem Pediatras
100 % dos atendimentos de Puericultura	Acompanhamento do desenvolvimento – Avaliação Antropométrica Acompanhamento minucioso quando avaliado baixo peso	Equipe de enfermagem Pediatra
100% dos atendimentos à crianças menores de 6 meses	Registro de Informação no ESUS- Tipo de Aleitamento Materno	Pediatras Enfermeira
100% recém nascidos	Passar com profissional de Saúde até 7º dia de Nascido Busca ativa das Altas Responsável Recem-Nascido	Pediatras Enfermeira

CAPS

PROGRAMAS VOLTADOS PARA CRIANÇAS DE 0 a 6 anos		
Metas	**Estratégias/Ações**	**Profissional**
Garantir 100% de acolhimento as crianças e provedores	Grupo de autismo para crianças laudadas. Agendado 10 encontros, sendo esses de 15 em 15 dias com equipe multidisciplinar.	Equipe multidisciplinar - Saúde e Educação
Garantir 100% de acolhimento as crianças e provedores	Avaliação, orientação e elaboração do plano de tratamento personalizado.	PSICOLOGO PSIQUIATRA ENFERMEIRO TERAPEUTA OCUPACIONAL

CEMURF-P

PROGRAMAS VOLTADOS PARA CRIANÇAS DE 0 a 6 anos		
Metas	**Estratégias/Ações**	**Profissional**

Garantir 100% de acolhimento as crianças laudadas	Ações de educação- Grupo de autismo, para crianças laudadas. Encontros com equipe multidisciplinar. Atividades a cada 3 meses	Equipe multidisciplinar - Saúde e Educação
Garantir 100% de acolhimento as crianças	Avaliação, orientação e elaboração do plano de tratamento personalizado.	FONOAUDIOLOGIA FISIOTERAPIA ORTOPEDIA

NUTRIÇÃO

PROGRAMAS VOLTADOS PARA CRIANÇAS DE 0 a 6 anos		
Metas	**Estratégias/Ações**	**Profissional**
Redução de 95% da obesidade infantil	Programa Saúde na Escola: Alimentação Saudável e prevenção de obesidade "Farol dos Alimentos"	nutricionista
Contemplar 100% atendimentos redução de 50% doenças cronicas.	Promoção à Alimentação Saudável e prevenção de Obesidade/ Doenças crônicas Orientação na primeira consulta e nas subsequentes quanto ao consumo de alimentos in natura e minimamente processados X alimentos processados e ultraprocessados.	nutricionista
Acompanhamento em 100% atendimentos	Avaliação Antropométrica e Bioquímica até evolução.	nutricionista

PROGRAMAS VOLTADOS PARA GESTANTES – Saúde Bucal			
Metas	**Estratégias/Ações**	**Indicadores**	**Profissional**
2022- 35% das gestantes inscritas; 2023- 40% das gestantes inscritas 2024- 45% das gestantes inscritas 2025-50% das gestantes inscritas 2026- 55% das gestantes inscritas 2027- 60% das gestantes inscritas 2028- 65% das gestantes inscritas 2029 – 70% das gestantes inscritas	**Pré Natal Odontológico** **AÇÕES INDIVIDUAIS**: - encaminhamento interno de toda gestante cadastrada na unidade, no pré-natal, para avaliação odontológica, orientações e elaboração do plano de tratamento, respeitando a idade gestacional.	Porcentagem de gestantes cadastradas no pré natal com atendimento odontológico no município.	Cirurgiões dentistas da UBS e USFs

2030- 75% das gestantes inscritas 2031- 80% das gestantes inscritas 2032- 85% das gestantes inscritas 2022- PERÍODO PÓS PANDEMIA 2023- 50% das unidades de saúde 2024- 100% das unidades de saúde 2025-100% das unidades de saúde 2026- 100% das unidades de saúde 2027- 100% das unidades de saúde 2028- 100% das unidades de saúde 2029 – 100% das unidades de saúde 2030- 100% das unidades de saúde 2031- 100% das unidades de saúde 2032- 100% das unidades de saúde	**AÇÕES COLETIVAS:** - implantação/ implementação dos grupos de gestantes com atividades de educação em saúde bucal para a gestante, puérpera e recém nascido.	Porcentagem de grupos implantados no período de 12 meses; porcentagem de gestantes participantes dos grupos no período de 12 meses;	Cirurgiões dentistas da UBS e USFs

PROGRAMAS VOLTADOS PARA CRIANÇAS DE 0 a 6 anos – Saúde Bucal			
Metas	**Estratégias/Ações**	**Indicadores**	**Profissional**
2022- 85% das crianças inscritas/matriculadas 2023- 90% das crianças inscritas/matriculadas 2024- 95% das crianças inscritas/matriculadas 2025-100% das crianças	**Programa Prevenção em saúde Bucal – creches e pré-escolas municipais** - realização de levantamento epidemiológico das condições bucais e necessidade de tratamento;	Índice ceo aos 5 anos; Quantidade de ações	

inscritas/matriculadas 2026- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2027- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2028- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2029 – 100% das crianças inscritas/matriculadas 2030- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2031- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2032- 100% das crianças inscritas/matriculadas	-ações de educação, avaliação e procedimento coletivo em saúde bucal adequadas à faixa etária com periodicidade bimestral; - distribuição de kits de saúde bucal contendo escova dental, creme dental - atividades de educação permanente em saúde bucal para cuidadores das creches e professores de pré escola com periodicidade semestral;	realizadas no período de 12 meses; Quantidade de crianças atingidas no período de 12 meses; Quantidade de espaços atingidos no período de 12 meses. Quantidade de atividades de educação permanente realizadas nas creches no período de 12 meses; Quantidade de atividades de educação permanente realizadas nas pré escolas no período de12 meses;	Cirurgiões dentistas das USFs e coordenação de saúde bucal
2022- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2023- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2024- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2025-100% das crianças inscritas/matriculadas 2026- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2027- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2028- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2029 – 100% das crianças inscritas/matriculadas 2030- 100% das crianças inscritas/matriculadas	**Programa Prevenção em Saúde Bucal - escolas municipais** - realização de levantamento epidemiológico das condições bucais e necessidade de tratamento; -ações de educação, avaliação e procedimento coletivo em saúde bucal adequadas à faixa etária com periodicidade bimestral; - distribuição de kits de saúde bucal contendo escova dental, creme dental e de acordo com a idade, fio dental.	Ìndice CPO-D; Quantidade de ações realizadas no período de 12 meses; Quantidade de crianças atingidas no período de 12 meses; Quantidade de espaços atingidos no período de 12 meses.	Cirurgiões dentistas das USFs e coordenação de saúde bucal

2031- 100% das crianças inscritas/matriculadas 2032- 100% das crianças inscritas/matriculadas	- atividades de educação permanente em saúde bucal para professores com periodicidade semestral;	Quantidade de atividades de educação permanente realizadas nas escolas no período de 12 meses;	

PROGRAMAS VOLTADOS PARA GESTANTES – ESFs para os próximos 10 anos .			
Metas	**Estratégias/Ações**	**Indicadores**	**Profissional**
100% de Atendimentos a Gestantes	**Pré Natal** **AÇÕES INDIVIDUAIS**: Atendimento a todas as gestantes cadastradas por área de cobertura . Exames de rotina da gestante trimestral Rodas de conversa na sala de espera na pré consulta . Busca ativa a gestantes faltosas nas consultas de pré natal bem como nos exames laboratoriais . Fornecimento de vale transporte a gestante em situação de vulnerabilidade que necessitam passar por consulta ou exame fora da unidade. Busca ativa pela alta responsável tanto da puerpera quanto do Rn . -	100% de gestantes cadastradas no pré natal com atendimento no município.	Consultas médicos e enfermeiros Visita domiciliar mensal pelo ACS . Busca ativa , enfermeiros ,Acs e técnico. Rodas de conversa toda a equipe.

UBS Dr. Manoel Perez Bazan – Programas			
GESTANTES			
Metas	Estratégias/Ações	Indicadores	Profissional
Contemplar 100% das Gestantes	**Orientação na primeira consulta e nas subsequentes e através de palestras sobre:** **1- A importância do Pre Natal;**	1- Aumento na adesão ao Pre natal; 2-Redução das Infeções Sexualmente Transmissível Transplacentário;	Enfermeiro obstetra e/ou enfermeiro generalista

	2-Cuidado de higiene; Uso adequado das medicações prescritas; 3-Desenvolvimento da gestação e suas etapas. (mudanças corporais, fisiológicas e Emocionais; 4-Atividade sexual durante a gestação 5- Prevenção de ISTs 6-Sintomas comuns da gestação; 7- Sinais de Alerta: Febre, cefaléia, transtornos emocionais e fisiológicos; 8-Dinâmica do parto- sinais e sintomas do parto 9- Orientação e Incentivo para parto normal 10-Importância do Aleitamento Materno; 11-Planejamento Familiar. 12-Cuidados no Puerpério e Puericultura 13- Benefícios Legais 14- Pré natal do Homem;	3- Redução de Cesariana (opcional) 4-Adesão ao Planejamento Familiar 5-Redução da Mortalidade materno Infantil	
Contemplar 100% das Gestantes	**Rodas de Conversas com os grupos serão formados de acordo com os trimestres de Gestação 1°, 2°, 3°** **Rodas de conversa com os parceiros**	1-Aumento na adesão ao Pre natal; 2-Redução de Insfeções Sexualmente Transmissível 3- Redução de Cesariana Opcional 4-Adesão ao Planejamento Familiar 5-Redução da Mortalidade Materno infantil 6- Adesão dos parceiros no cuidado das gestantes e recem-nascidosEnfermeiro obstetra e/ou enfermeiro generalista	Enfermeiro obstetra e/ou enfermeiro generalista
Contemplar 100% das	**Realização de coleta de streptococos**	Redução de infecção neonatal	Enfermeiro obstetra

Gestantes	entre a 35ª e a 37ª semanas de gestação ou a critério médico	pelo Estreptococos do grupo B	e/ou enfermeiro generalista
Contemplar 100% das Altas responsáveis	Busca ativa das Gestantes e Puerperas através de telefone ou casa a casa.	Finalização do puerperio Aumento da 1º consulta do Recem nascido ate o 7º dia de vida.	



Figura 6 - Atividade realizada com os alunos da Professora ANDREIA ILECK do Maternal I e II "B". Nome da atividade: Estações do ano - Inverno

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do desenvolvimento de políticas públicas e metas é uma estratégia aplicada no município para participação social, também conhecida como controle social (planejar, implantar e avaliar programas e políticas públicas por meio da relação entre sociedade e município).

É um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, através da Lei 13.257 de 2016 em seu artigo 11.

O monitoramento far-se-á através de acompanhamento continuado, a fim de verificar se o Plano Municipal pela Primeira Infância está sendo executado conforme o planejado. Além desse monitoramento por meio de dados quantitativos, também é possível executar abordagens de caráter qualitativo para observar as percepções da população ou as condições de vida relacionadas em variáveis menores.

O Monitoramento e Avaliação será realizado de 2 (dois) em 2 (dois) anos através de um Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Miracatu (PMPIM) nomeado pelo Executivo, composto por 01 (um) representante da área da Educação, 01 (um) representante da área da Saúde e 01 (um) representante da área da Promoção Humana e Ação Social e 01 (um) representantes da Sociedade Civil.

Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO".

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento por 2 anos sem remuneração a partir do dia 16/11/2023, ao servidor SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 933 concursado no Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. 8, Regime CLT, prevista no art. 91 da Lei Complementar 073/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de outubro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

PORTARIA Nº 427, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO".

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 23/10/2023, a servidora BRUNA ESPINDOLA CUBAS, Matrícula 4096, no Cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 6, 40 horas semanais, Regime Estatutário, 8ª classificada no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de outubro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.miracatu.sp.gov.br/